



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 1.791 de 26 de março de 2002 e nº 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2021, a Servidora Municipal, Sra. **Jayne Natt Ferrarini Apolinário**, matrícula nº. 2560, ocupante do cargo de Coordenadora da Produção Primária.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2021.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de fevereiro de 2021.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **10/02/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/02/2021** a **10/03/2021**.


Patrick J. Madalóz
Agente Administrativo Auxiliar